



## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO Nº 1.289, DE 2007

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Presidente da Subcomissão de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal para representar a Instituição no II Seminário sobre o Projeto de Lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência, promovido pelo Ministério Público do Estado da Bahia, a realizar-se no dia 8 de novembro na cidade de Salvador/BA, requeiro nos termos do Art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização da Casa para desempenhar a mencionada Missão. De autoria do Senador Paulo Paim, coube-me a relatoria do Estatuto da Pessoa com Deficiência em decisão terminativa da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, que quando convertido em Lei, representará um grande avanço para a legislação federal, que passará a contemplar de uma maneira mais efetiva as necessidades e anseios de parcela tão significativa da população brasileira. Na relatoria do Projeto, que no Senado teve a forma do PLS 006 de 2003, busquei a contribuição de toda a sociedade brasileira, que por meio de incontáveis reuniões, debates e seminários realizados no Interlegis, participou da construção de um texto que buscou consolidar a garantia dos direitos dos cidadãos brasileiros com deficiência. No estágio atual da tramitação do Projeto, que ora se encontra na Câmara Federal na forma do PL 7699 de 2006, a cargo de cuja responsabilidade está a revisão do

trabalho desenvolvido no Senado, novas reuniões e debates também estão sendo realizados, motivo pelo qual considero da maior relevância a participação do Senado Federal no seminário promovido pelo Ministério Público do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2007.



**SENADOR Flávio Arns**

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 2/11/2007.